Pelo presente instrumento particular, de um lado (nome e qualificação completa) e de outro (nome e qualificação completa), convencionam que submeterão à arbitragem, nos termos da Lei 9.307/96, a solução definitiva de conflito decorrente do Contrato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do contrato), firmado em \_\_/\_\_/\_\_\_\_ (“Contrato” – cópia anexa) existente entre ambos, de acordo com as seguintes condições:

Nomeiam a Arbtrato Tecnologia e Resolução de Conflitos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.150.271/0001/10 (“Arbtrato”), como câmara arbitral responsável pela administração do procedimento arbitral. A arbitragem será conduzida de acordo com o Regulamento da Arbtrato, aceito pelas partes, vigente na data do pedido de instauração. A Arbitragem será conduzida no idioma \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(português), constituída por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(01 (um) ou 03 (três) árbitro(s), a ser(em) escolhido(s) conforme o Regulamento da Arbtrato.O local da arbitragem será a cidade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Para fins de notificação, citação ou informação a qualquer das partes, conforme o Regulamento da Arbtrato, as partes informam os seguintes endereços eletrônicos e de WhatsApp:

Contratante: [inserir e-mail] [inserir número de WhatsApp]

Contratado: [inserir e-mail] [inserir número de WhatsApp]

O objeto da arbitragem é a solução definitiva do conflito surgido entre as partes decorrente do Contrato, nos seguintes termos:

(Descrever a controvérsia)

O processo ocorrerá online, conforme o Regulamento da Arbtrato.

A sentença arbitral deverá ser apresentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis.

Os honorários do(s) árbitro(s) serão fixados pela Arbtrato conforme respectiva Tabela de Custas e Honorários.

Local e data,

Assinatura das partes

Assinatura e identificação das 2 (duas) testemunhas